RELAÇÃO

Dos Despachos que o PRINCIPE REGENTE N. S., por Decreto datado na Côrte do Rio de Janeiro em 24 de Julho de 1815, foi Servido promover; confirmando as Consultas que pela Meza do Desembargo do Paço subirão á sua Real Presença.

EM PRIMEIRO BANCO.

O Bacharel D. Francisco d'Alarcão Velasques Sarmento, para Corregedor do Civel da Cidade.

Por igual Decreto de 5 de Julho do dito anno, foi o mesmo Senhor Servido fazer outro tanto a respeito dos Bachareis constantes da seguinte Lista.

CORREIÇÕES ORDINARIAS.

O Bacharel José Joaquim Gerardo de Sampaio, para Juiz de Fóra do Civel da Cidade do Porto.

O Bacharel Antonio Osorio de Souza Castro Cabral e Albuquerque, para Corregedor da Commarca da Cidade da Guarda.

SEGUNDA ENTRANCIA.

O Bacharel Henriques Lopes da Cunha, para Juiz de Fóra da Cidade de Evora.

O Bacharel Bento Pitta de Castro e Menezes, para Superintendente dos Tabacos, e Alfandegas do Minho.

PRIMEIRA ENTRANCIA.

O Bacharel Francisco Baptista Lisboa, para Juiz de Fóra da Villa da Mouta.

O Bacharel Luiz de Sequeira Coelho de Macedo, para Juiz de Fóra da Villa d'Odemira.

O Bacharel Joaquim Cezar Velho de Barboza, para Juiz de Fóra da Villa de São João da Pesqueira.

O Bacharel Manoel Rodrigues de Mello, para Juiz de Fóra da Villa de Cascaes.

O Bacharel Joaquim José Teixeira Murta, para Juiz de Fóra de Coruche.

O Bacharel Antonio da Costa Freire Caldeira, para Juiz de Fóra da Villa d'Azurara da Beira.

O Bacharel José Felix da Costa Rebello, para Juiz de Fóra da Villa de Ponte de Lima.

O Bacharel Manoel da Rocha Fradinho, para Juiz de Fóra da Villa de Freixo de Espada á cinta.

LISBOA: NA OFFIC. DE JOAQUIM RODRIGUES D'ANDRADE. 1815.

Com Licença da Meza do Desembargo do Paço.

hCB
P8539
1815
95-31